

PORTARIA Nº 189/2026

Publicada no DOE Nº 22822 em 19/08/2026

Categoria: Administrativo

Autoriza servidor a conduzir veículo oficial do IMA

PORTARIA IMA Nº 189/2026

Autoriza servidor a conduzir veículo oficial do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina (IMA).

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE SANTA CATARINA (IMA), no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta nos autos do processo nº IMA 28190/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor abaixo relacionado a conduzir veículo oficial pertencente à frota do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina (IMA), no interesse do serviço:

Nome: Aroldo Frigo Junior

Matrícula: 768.411-8-01

Lotação: Coordenadoria Regional do Meio Ambiente de Criciúma.

Art. 2º A autorização de que trata esta Portaria fica condicionada à validade da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), bem como ao cumprimento das normas de trânsito vigentes e das disposições internas relativas à utilização de veículos oficiais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEVAN CARMO DA CRUZ JUNIOR

Presidente do Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina